



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 160/2012, de 29 de agosto de 2012.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Unidade Básica de Saúde, Porte I, no município de Araguatins – TO, referente à Proposta de Projeto Nº 01237403000110001.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Resolução – CIB Nº. 68/2009, de 22 de Outubro de 2009, que Dispõe sobre a Homologação dos Projetos para a construção das Unidades Básica de Saúde/UBS, encaminhados pelos municípios do Estado do Tocantins, atendendo aos critérios da Portaria GM Nº. 2.226/2009;

Considerando a Resolução – CIB Nº. 118/2011, de 05 de setembro de 2011, que Dispõe sobre a Ordem de Início de Serviço da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), porte I, subprojeto Nº. 01237403000110001, no município de Araguatins – TO, conforme Portaria Nº. 2.226, de 18 de setembro de 2009;

Considerando a justificativa de endereço encaminhada pelo município de Araguatins – TO, em 15 de julho de 2012, ao Ministério da Saúde, anexo:

Considerando OFÍCIO.SMS Nº 716, de 16 de agosto de 2012, que informa à Comissão Intergestores Bipartite o endereço de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), porte I, subprojeto Nº. 01237403000110001, no município de Araguatins – TO e solicita sua ratificação, anexo, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ratificação de Endereço da Construção de Unidade Básica de Saúde, Porte I, no município de Araguatins – TO, referente à Proposta de Projeto Nº 01237403000110001.

Parágrafo Único: O endereço de construção da Unidade Básica de Saúde, Porte I, no município de Araguatins/TO está localizado à Avenida Dom Orione, s/nº, Setor Aeroporto.





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Fernando Freesz
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

